Preços: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. 4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO BANESPA S/A, no 30º (trigésimo) dia subseqüente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, . sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2008-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 093/2008-FAMESP/HEB, e, em especial, a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 017/2008 - Processo nº 222/2008, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de informática. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Subárea de Compras, situada na Rua Riachuelo nº 67, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos e protocolados na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 07.05.2008, e sua abertura dar-se-á às 10:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 17 de abril de 2008.

Concursos

COMUNICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IMESP, nos termos do disposto no Edital de Abertura de Inscrições, torna PÚBLICA/DIVULGA:

I. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS E PROVAS OBJETIVAS
Da análise dos recursos interpostos pelos candidatos adiante nominados resta decidido que:

a) Foram anuladas as questões e alterados os gabaritos em destaque dos cargos adiante:

Assistente de Administração III
Gabarito de Língua Portuguesa e Matemática

1 - A	2 - E	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - E	9 - D	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - E	25 - A	26 - A	27 - D	28 - A	29 - D	30 - B
31 - N	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - C	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A
41 - C	42 - B	43 - A	44 - E	45 - E	46 - C	47 - E	48 - C	49 - B	50 - D

Técnico de Suporte de Sistemas I
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - A	2 - D	3 - B	4 - E	5 - D	6 - E	7 - A	8 - B	9 - D	10 - A
11 - A	12 - B	13 - N	14 - B	15 - C	16 - D	17 - E	18 - D	19 - E	20 - D
21 - D	22 - B	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - E	29 - E	30 - A
31 - E	32 - A	33 - B	34 - E	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - D
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - C	47 - D	48 - B	49 - C	50 - A

Analista de Sistemas I
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - C	10 - B
11 - N	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - D	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - A
31 - D	32 - A	33 - C	34 - B	35 - B	36 - C	37 - E	38 - D	39 - D	40 - E
41 - A	42 - B	43 - A	44 - D	45 - E	46 - D	47 - A	48 - C	49 - E	50 - A
51 - B	52 - D	53 - B	54 - C	55 - A	56 - C	57 - B	58 - E	59 - C	60 - B

Analista de Sistemas II
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - B	6 - D	7 - A	8 - E	9 - B	10 - D
11 - C	12 - D	13 - E	14 - A	15 - B	16 - E	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - C	22 - D	23 - C	24 - B	25 - A	26 - E	27 - E	28 - E	29 - B	30 - C
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - B	36 - A	37 - C	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - A	43 - D	44 - D	45 - A	46 - E	47 - C	48 - C	49 - B	50 - D
51 - E	52 - E	53 - B	54 - D	55 - A	56 - C	57 - E	58 - A	59 - D	60 - E

Analista de Suporte Técnico I
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - C	10 - B
11 - N	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - A	22 - B	23 - C	24 - D	25 - C	26 - D	27 - E	28 - D	29 - B	30 - C
31 - A	32 - E	33 - B	34 - A	35 - D	36 - N	37 - A	38 - B	39 - D	40 - C
41 - E	42 - C	43 - D	44 - A	45 - B	46 - A	47 - C	48 - C	49 - D	50 - E
51 - E	52 - D	53 - A	54 - B	55 - E	56 - B	57 - C	58 - B	59 - A	60 - E

Arquiteto de Sistemas II
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - C	10 - B
11 - N	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - D	22 - D	23 - B	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - C	29 - A	30 - C
31 - E	32 - B	33 - A	34 - C	35 - B	36 - A	37 - E	38 - D	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - B	44 - D	45 - B	46 - D	47 - A	48 - E	49 - A	50 - B
51 - D	52 - C	53 - E	54 - C	55 - E	56 - E	57 - E	58 - A	59 - E	60 - D

Designer Gráfico II
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - A	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - A	16 - E	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - C	22 - N	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - D	28 - C	29 - D	30 - D
31 - E	32 - B	33 - D	34 - E	35 - A	36 - C	37 - C	38 - A	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - C	45 - E	46 - E	47 - B	48 - D	49 - C	50 - A
51 - B	52 - A	53 - E	54 - D	55 - B	56 - C	57 - D	58 - D	59 - B	60 - E

Programador Analista II
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - C	10 - B
11 - N	12 - E	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B	17 - E	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - A	25 - C	26 - A	27 - E	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - E	36 - D	37 - A	38 - D	39 - A	40 - C
41 - E	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - B	49 - B	50 - D
51 - A	52 - B	53 - E	54 - C	55 - A	56 - E	57 - B	58 - C	59 - E	60 - D

Os candidatos que protocolaram recursos relativos aos gabaritos e provas objetivas seguem relacionados adiante:.

As respostas serão remetidas aos candidatos recursantes pela FUNDAÇÃO VUNESP.

CANDIDATOS INSCRIÇÃO CARGOS SITUAÇÃO

ALINE MITSUE MORIMOTO 0207695-0 ANALISTA DE SISTEMAS II INDEFERIDO

ANDREA AUGUSTO RONQUI 0208544-5 DESIGNER GRÁFICO II PARC. DEFERIDO

AROLDO DE OLIVEIRA CARVALHO 0209738-9 EDITOR III INDEFERIDO

CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA 0208834-7 EDITOR I INDEFERIDO

CLEBER FERREIRA RODRIGUES 0204477-3 ASSIST ADM III INDEFERIDO

CLERISTON SANTANA DO NASCIMENTO 0206911-3 TEC SUPORTE SISTEMAS I INDEFERIDO

EDEQUIEL GONÇALVES 0200805-0 AJUDANTE GERAL INDEFERIDO

FELIPE BATISTA GALVÃO 0209409-6 EDITOR II INDEFERIDO

FERNANDA ESTAIANO 0207777-9 ANALISTA DE SISTEMAS PARC. DEFERIDO

FERNANDO AUGUSTO S MONTEIRO 0204881-7 ASSIST ADM III INDEFERIDO

FLAVIO RENATO SOUZA 0201176-0 AJUDANTE GERAL INDEFERIDO

HELENA DE A CARDOSO BRANDI 0208979-3 EDITOR I INDEFERIDO

KLEBER BELAS DE CAMPOS 0208243-8 ANALISTA DE SUP TÉCNICO I DEFERIDO

LEANDRO DONIZETE CARUSO JR 0203615-0 ASSIST ADM II INDEFERIDO

LEANDRO EDUARDO SCOLASTICI 0208639-5 DESIGNER GRÁFICO I PARC. DEFERIDO

LUCAS MARANHÃO M PEREIRA 0208647-6 DESIGNER GRÁFICO II DEFERIDO

LUDGERO ANTONIO REBELO GALVINAS 0207845-7 ANALISTA DE SISTEMAS II INDEFERIDO

LUIS ANTONIO RUANO 0205357-8 ASSIST ADM III PARC. DEFERIDO

MARCELO GOYA 0207862-7 ANALISTA DE SISTEMAS II PARC.DEFERIDO

MARCIA DOS SANTOS 0205452-3 ASSIST ADM III INDEFERIDO

MARDEY WILLIAN ARGOLO DOS SANTOS 0207643-8 ANALISTA DE SISTEMAS I DEFERIDO

MELISSA PASCHOAL S PENCOV 0208676-0 DESIGNER GRÁFICO II PARC. DEFERIDO

MILENE DOMINGUES MOURA 0205672-0 ASSIST ADM III INDEFERIDO

NELSON D'ALBERTO JUNIOR 0202292-3 AJUDANTE GERAL INDEFERIDO

PATRICIA LUCINARI 0205770-0 ASSIST ADM II PARC. DEFERIDO

PAULO JOSÉ DE SOUZA 0205803-0 ASSIST ADM III INDEFERIDO

PEDRO JORGE COURBASSIER 0209590-4 EDITOR II INDEFERIDO

REGIANE DE O MENEZES HARADA 0208694-8 DESIGNER GRÁFICO II DEFERIDO

RICARDO DE MENDONÇA DA SILVA 0207523-7 ANALISTA DE NEGÓCIOS INDEFERIDO

RICARDO VICENTE DA SILVA 0207923-2 ANALISTA DE SISTEMAS II INDEFERIDO

ROBERTO FERNANDES LIMA 0205946-0 ASSIST ADM III INDEFERIDO

ROBERTO SILVA F M HOMEM DE MELLO 0210278-1 EDITOR III INDEFERIDO

RUBEN PATERSON DE A PONTES 0208716-2 DESIGNER GRÁFICO II PARC. DEFERIDO

TRAJANO LEME FILHO 0207544-0 ANALISTA DE NEGÓCIOS INDEFERIDO

WALTAIR MARTÃO 0210378-8 EDITOR III INDEFERIDO

II. NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 30.03.2008, LISTA GERAL, POR CÓDIGO DE CARGO, EM ORDEM ALFABÉTICA

Lista Geral

Cargo - 001 Ajudante Geral de Produção

Nome Inscrição Documento P1 P2 P3 Pontos Nota Obj situação

AARAO DE OLIVEIRA DANTAS NETO 02.00001-6 77608008-SP 8 7 11 26 63,000 Hab não Conv.

ABELARDO AURELIANNO A SILVA 02.00002-4 49492354-SP 7 5 11 23 57,000 Elm. Prv. Obj.

ABIGAIL PEREIRA FABIANO 02.00003-2 16348577X-SP 9 6 8 23 54,000 Elm. Prv. Obj.

ABINADABI CAVALCANTE RAMOS 02.00004-0 12880824X-SP 7 9 13 29 71,000 Hab não Conv.

ABRAAO FERREIRA LOPES 02.00005-9 238093438-SP 5 2 6 13 32,000 Elm. Prv. Obj.

ACACIO SANTOS SILVA FERREIRA 02.00006-7 52210731-SP 8 3 11 22 55,000 Elm. Prv. Obj.

ACLAIRTON TEIXEIRA DOS SANTOS 02.00007-5 2280450-PB 5 5 12 22 56,000 Elm. Prv. Obj.

ACRISIO LUIZ DA SILVA FILHO 02.00008-3 192602329-SP Elm. Ausente

ADAILSON BARRENSE DOS SANTOS 02.00009-1 131280090-SP 4 5 6 15 36,000 Elm. Prv. Obj.

ADAILTON CORDEIRO MANSO 02.00010-5 17462624-SP 7 4 4 15 34,000 Elm. Prv. Obj.

ADALBERTO DA SILVA FARIA 02.00011-3 331914438-SP 5 6 15 26 67,000 Hab não Conv.

ADALBERTO MOURA ZARAMELLA 02.00012-1 477396-MS 7 6 14 27 68,000 Hab não Conv.

ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA 02.00013-0 39929708X-SP Elm. Ausente

ADALTO ZIOLI DA SILVA 02.00014-8 224905776-SP 5 2 10 17 44,000 Elm. Prv. Obj.

ADAO FRANCISCO DE SOUSA 02.00015-6 360317236-SP Elm. Ausente

ADAO FRANCISCO DE SOUSA 02.00016-4 360317236-SP Elm. Ausente

ADAO JOSE PEREIRA 02.00017-2 272094961-SP 9 6 12 27 66,000 Hab não Conv.

ADEILDO FRANCISCO JANUARIO 02.00018-0 427372409-SP 4 1 6 11 28,000 Elm. Prv. Obj.

ADEILTON JULIO DO CARMO 02.00019-9 250358281-SP 3 5 11 19 49,000 Elm. Prv. Obj.

ADELANDE GONCALVES VELOSO 02.00020-2 332620232-SP 7 5 13 25 63,000 Hab não Conv.

ADELANIR RIBEIRO MARQUES 02.00021-0 348095594-SP 5 8 9 22 53,000 Elm. Prv. Obj.

ADELMO ALVES DA SILVA 02.00022-9 13174454-SP 7 5 12 24 60,000 Hab não Conv.

ADELSON DE CARVALHO SILVA 02.00023-7 217645550-SP 3 2 9 14 37,000 Elm. Prv. Obj.

ADEMIR ALMEIDA TITO 02.00024-5 218962496-SP 10 6 14 30 74,000 Hab não Conv.

ADEMIR FERREIRA DE BRITO 02.00025-3 187944520-SP 8 6 8 22 52,000 Elm. Prv. Obj.

ADEMIR FRANCISCO BAPTISTA 02.00026-1 144789024-SP 8 8 14 30 74,000 Hab não Conv.

ADENILTON SANTOS MOREIRA 02.00027-0 523684101-SP Elm. Ausente

ADEVALDO PEREIRA 02.00028-8 234190693-SP 6 1 7 14 35,000 Elm. Prv. Obj.

ADILSON CANDIDO DE BARROS 02.00029-6 197648605-SP 8 2 12 22 56,000 Elm. Prv. Obj.

ADILSON KISS DE OLIVEIRA 02.00030-0 321937612-SP 5 3 10 18 46,000 Elm. Prv. Obj.

ADILSON SOARES ALMEIDA 02.00031-8 263550217-SP Elm. Ausente

ADIMILSON DO NASCIMENTO 02.00032-6 238835078-SP 0 0 3 3 9,000 Elm. Prv. Obj.

ADINALDO VILAS BOAS DOS SANTOS JUNIOR 02.00033-4 666757909-BA 9 4 8 21 50,000 Elm. Prv. Obj.

ADINAN DONIZETE BORGES 02.00034-2 220291974-SP 3 5 8 16 40,000 Elm. Prv. Obj.

ADIR BEZERRA DA SILVA 02.00035-0 229945892-SP 6 2 7 15 37,000 Elm. Prv. Obj.

ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS 02.00036-9 MG10046119-MG 9 3 8 20 48,000 Elm. Prv. Obj.

ADLEY AMERICO 02.00037-7 29585229X-SP 7 2 14 23 60,000 Hab não Conv.

ADMILSON LUCIO DE SOUZA 02.00038-5 169513518-SP 8 6 10 24 58,000 Elm. Prv. Obj.

ADMIR SILVA DOS SANTOS 02.00039-3 257662844-SP 6 1 11 18 47,000 Elm. Prv. Obj.

ADOLFO RODRIGUES MOTTA 02.00040-7 17017184X-SP 8 4 8 20 48,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 02.00041-5 337542272-SP 7 2 9 18 45,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA CONCEICAO DOS ANJOS 02.00042-3 320081400-SP Elm. Ausente

ADRIANA CONCEICAO PEREIRA SILVA 02.00043-1 361403720-SP 2 1 4 7 18,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA CRISTINA FRANCHAT SILVA 02.00044-0 228359156-SP Elm. Ausente

ADRIANA DE OLIVEIRA 02.00045-8 343174340-SP 4 5 7 16 39,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA EMILIA MIGUEL 02.00046-6 229382757-SP 9 4 14 27 68,000 Hab não Conv.

ADRIANA MARIA SERGIO 02.00047-4 321476724-SP 5 3 6 14 34,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA MEDINA CAVALCANTE 02.00048-2 417918847-SP 6 3 13 22 57,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA 02.00049-0 394442891-SP 1 3 3 7 17,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA 02.00050-4 293828222-SP 7 4 8 19 46,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANO ALVES DA SILVA 02.00051-2 454691476-SP 9 1 11 21 53,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANO ANDRADE 02.00052-0 461308964-SP 7 6 11 24 59,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANO CHAGAS NEVES 02.00053-9 293460656-SP Elm. Ausente

ADRIANO GALLUCCI GARCIA 02.00054-7 244955062-SP 3 2 4 9 22,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANO GOBBO 02.00055-5 222472972-SP 9 6 15 30 75,000 Hab não Conv.

ADRIANO PEREIRA DE SOUSA 02.00056-3 280520736-SP 10 5 10 25 60,000 Hab não Conv.

ADRIANO RAMOS 02.00057-1 296966642-SP 6 5 7 18 43,000 Elm. Prv. Obj.

ADRIANO SANTOS MARQUES 02.00058-0 367026478-SP Elm. Ausente

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
Imprensa Oficial do Estado S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A IMESP, E=certificacaodigital@imprensaoficial.com.br
A imprensa Oficial garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal